



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

3.^a (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA

4.^a (QUARTA) SESSÃO PLENÁRIA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EM 04 DE ABRIL DE 2011

EMENTÁRIO

01. **PARECER CEE/CP N.º 01/11**
APROVADO EM 04/04/11
Proc.: 123/11
Prot.: 5.673.952-1
Int.: **Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória – UNIUV**
Mun.: União da Vitória
Ass.: Pedido de autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Administração – Bacharelado, em São Mateus do Sul, em regime de extensão, do Centro Universitário da Cidade de União da Vitória-UNIUV, do município de União da Vitória, **em grau de recurso**, face ao indeferimento deste pedido, conforme Parecer CES/CEE n.º 251/10.
Rel.: Oscar Alves
Dec.: Aprovado com 18 votos favoráveis e uma abstenção da Conselheira Maria Helena Silveira Maciel.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE